



### Orientações para Renovação/Contratação de Professores Substitutos

Com o objetivo de orientar às Unidades Acadêmicas aos trâmites de contratação Professores Substitutos, em conformidade com o AEDA 043/REITORIA/2021, informamos:

#### Renovação de Contrato:

- ✓ A vaga concedida no período acadêmico anterior será mantida na Unidade desde que permaneçam a motivação e a necessidade.
- ✓ Deve ser observado o prazo firmado no contrato inicial:
  - O AEDA autoriza as Unidades Acadêmicas a firmarem contratos até o limite de 02 (dois) anos, admitida a prorrogação por, no máximo, 01 (um) ano.
  - Assim, os contratos cujos prazos de contratação são superiores ao final do período acadêmico anterior, não precisam ser renovados, devendo a Unidade Acadêmica encaminhar à SGP/SECAD e CAADOC termo aditivo **apenas** nas seguintes situações:
    - Alteração do prazo de vigência do contrato;
    - Alteração de Disciplinas;

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal Temporário  
202\_\_/\_\_\_

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro, inscrita, CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO, residente nesta capital, e

\_\_\_\_\_ (Nome do professor(a) contratado(a))  
residente à \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, denominado simplesmente contratado, resolveu firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei 6.901 de 2014, pela Lei 5.343 de 2008, pela legislação complementar e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
O prazo de vigência de contrato é de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cláusula segunda**  
O contrato se faz necessário em função do (a) \_\_\_\_\_  
(Autorização prevista no AEDA-043/REITORIA/2021)  
do \_\_\_\_\_  
(Nome e matrícula do(a) docente afastado(a) ou número do processo de concurso efetivo)

**Cláusula terceira**  
O professor assumirá na Unidade \_\_\_\_\_ as seguintes disciplinas no período citado:

Disciplina	Código	Turma	Departamento	TDG

**Cláusula quarta**  
Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.  
A prorrogação do contrato é amparada pela aprovação no processo seletivo publicada no D.O. \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ (anexar documento).  
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.  
Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
feitor

\_\_\_\_\_  
Professor Substituto

Testemunha - Direção da Unidade: \_\_\_\_\_

#### Anexo I - Termo Aditivo

O Termo Aditivo deverá ser encaminhado, **no processo original SEI de contratação**, devidamente preenchido e assinado pelo professor substituto tendo a direção da Unidade como testemunha.



## Solicitação de Nova Vaga:

- ✓ As novas solicitações de vagas deverão ser descritas no formulário abaixo e encaminhadas aos respectivos Centros Setoriais, respeitados os prazos estabelecidos no calendário da COPAD, **em processo único por Unidade Acadêmica**.
- ✓ As vagas concedidas no período anterior e não utilizadas deverão ser solicitadas novamente para avaliação de concessão junto à COPAD.

Dados da Carga horária				
Centro:	Unidade:	Período Letivo:		
<b>Motivo(s) da Contratação</b> – (AEDA 043/2021): <input type="checkbox"/> Afastamento por licença por problemas de saúde e readaptação temporária a partir de 30 (trinta) dias, inclusive; <input type="checkbox"/> Afastamento por licença maternidade; <input type="checkbox"/> Afastamento por licença PROCAD; <input type="checkbox"/> Afastamento por licença sabática; <input type="checkbox"/> Licença sem vencimentos; <input type="checkbox"/> Licenças-prêmio a partir de 60 dias ou com vistas à aposentadoria; <input type="checkbox"/> Substituição de professores efetivos que exercem atividades administrativas de Direção e Vice Direção em cargos comissionados em órgãos da UERJ, internos e externos à Unidade Acadêmica ou para atuação na Administração Central em virtude de autorização expressa do Reitor; <input type="checkbox"/> Intervalo de tempo motivado por aposentadorias, exonerações e falecimentos.; <input type="checkbox"/> Afastamento para apuração de transgressão disciplinar por falta não justificada ou abandono de cargo, a partir de 30(trinta) dias, inclusive; <input type="checkbox"/> Afastamento por decisões judiciais, a partir de 30(trinta) dias, inclusive; <input type="checkbox"/> Licença para exercício de funções públicas em outros órgãos públicos. <input type="checkbox"/> Atendimento Educacional Especializado (Decreto Federal nº 7611/2011)				
<b>Especifique</b> (Ex.: Licença prêmio, aposentadoria, Direção da Unidade, área do concurso etc.):				
<b>Nome(s) do(s) docente(s) a ser(em) substituído(s) / Fase de andamento do Concurso:</b>				<b>Matrícula / Nº Processo:</b>
<b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Atesto que <b>não há possibilidade</b> de que a necessidade temporária possa ser satisfeita com os recursos de pessoal disponíveis no momento, conforme estabelecido no <i>caput</i> do art. 2º da Lei 6901/2014 <input type="checkbox"/> Há concurso(s) autorizado(s) e sendo elaborado(s), conforme estabelecido em decisão exarada na ação civil pública 0153645-96.2007.8.19.0001 proposta pelo MPRJ em face da UERJ				
Planejamento da CH solicitada				
Disciplina	Código	Turma	Departamento	TDG
<b>Distribuição da vaga:</b> <input type="checkbox"/> 12 TDG + 5 PAT + 3 ACD; <input type="checkbox"/> 13 TDG + 5 PAT + 2 ACD; <input type="checkbox"/> 14 TDG + 6 PAT.		<b>Justificativa do uso do ACD:</b>		
<b>Assinam este documento:</b>				
Direção da Unidade		Direção do Centro Setorial		

## Anexo II - Solicitação de vaga de Professor Substituto

**OBSERVAÇÃO:** A vaga poderá ser solicitada com base em mais de uma motivação.

## Contrato Novo:

- ✓ O Contrato novo pode ser solicitado para uma vaga concedida anteriormente, cuja motivação e necessidade permaneçam, em razão do desligamento de um professor substituto, ou por concessão de uma nova vaga de contrato.
- ✓ O formulário abaixo deverá ser encaminhado **em processo SEI individual** à SGP/SECAD.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
- PROFESSOR SUBSTITUTO**

À Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ.

Unidade Solicitante		E-mail de Contato da Unidade			
Disciplina(s)	Código	Departamento	Turma	TDG	
Processo de Autorização da VAGA:		Período de Contrato: ____/____ a ____/____			
Dados do Candidato					
Nome			CPF		
Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	
M   F					
Escolaridade	Telefone Residencial	Telefone Celular	Endereço eletrônico (e-mail)		
CEP	Endereço				
Bairro	Município	UF	Documento de Identidade	Órgão Emissor/UF	Data de Expedição
Banco Bradesco (237)	Número da Agência	Conta Corrente	PIS, PASEP ou NIT		



Favor protocolar este documento na **Candaelelelele de Atendimento (503000)**, sala T-115.

Página 1 de 2

### Anexo III - Formulário de Solicitação de Contrato Administrativo – Professor Substituto

Na página 2 do formulário de Solicitação de Contrato Administrativo consta um checklist com a documentação do candidato que deverá ser anexada ao processo SEI.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		
Deverão ser obrigatoriamente anexadas à presente proposta cópias dos documentos a seguir, atestadas com ou sem assinaturas originais, observando a validade dos mesmos.		
Ata do Conselho Departamental aprovando a escolha do candidato;		
Diploma de Graduação, com o devido registro no verso;		
CPF;		
Carteira de Identidade;		
PIS, PASEP ou NIT;		
Comprovante de Residência;		
Comprovante dos dados bancários do BRADESCO constando nome, nº agência e conta corrente;		
Cópia do visto permanente se estrangeiro;		
Cópia da declaração de Carga Horária (no caso de acumulação);		
Cópia do último <del>contrato</del> (no caso de acumulação);		
Cópia da publicação de aprovação no Diário Oficial;		
Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral).		
Direção da Unidade		
Data	Assinatura	Metrícula
Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____		
_____ Assinatura do requerente		



Favor protocolar este documento na **Candaelelele de Atendimento (503000)**, sala T-115.

Página 2 de 2

  
 Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
- PROFESSOR SUBSTITUTO**

À Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ.

**Termo de Compromisso**

Declaro possuir os requisitos necessários para o adequado desempenho das funções inerentes a este contrato e estar de acordo com as informações prestadas. Estou ciente de que não terei meu contrato efetivado com pendência (conta-corrente / documentos) e/ou fora das regras estabelecidas pela SGP, bem como, em caso de contratação anterior junto à Administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Declaro ainda \_\_\_\_\_ (POSSUIR ou NÃO POSSUIR) outro contrato temporário ou vínculo com outro Órgão Público. (Em caso positivo, anexar cópia de declaração de carga horária e último contrato / cheque de todos os outros vínculos).

Órgão: \_\_\_\_\_  
 Tipo de vínculo: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

- O candidato deve, obrigatoriamente, ser o titular da conta-corrente, não sendo aceita conta poupança;
- Para que ocorra a inclusão do prestador na folha de pagamento do mês correspondente ao início do contrato, o processo de contratação deverá ser encaminhado à SECAD, devidamente aprovado, até o último dia útil do mês anterior;
- Para abertura de conta corrente, apresentar junto ao Banco BRADESCO, documento oficial fornecido pela Direção ou pela Secretaria da Unidade, levando carteira de identidade, CPF acompanhado de residência (originais e cópias).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente


 Favor protocolar este documento na Coordenadoria de Atendimento (CAAT), sala T-11E.

Página 1 de 1

Anexo IV - Formulário de Solicitação de Contrato Administrativo – Professor Substituto - Termo de Compromisso

**OBSERVAÇÃO:** O Termo de Compromisso de Vínculo faz parte do formulário de solicitação de Contrato Administrativo e deverá ser preenchido e assinado pelo Professor Substituto.

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Contrato de Pessoal Temporário 202 / /**

De excepcional interesse público que entre si fazem a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e o contratado abaixo identificado, mediante as seguintes cláusulas e condições.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, neste ato, por seu Reitor Mario Sergio Alves Carneiro, residente nesta capital, e \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente contratado, tendo em vista sua classificação homologada através do Edital nº \_\_\_\_\_/20 de \_\_\_\_\_/20, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de \_\_\_\_\_/20, página \_\_\_\_\_, coluna \_\_\_\_\_, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição, resolvem firmar o presente contrato que se regerá pela Lei 6.901 de 2014, pela Lei 5.343 de 2008, pela legislação complementar e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira - do objeto**  
 A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços do contratado como Professor substituto, com carga horária semanal estabelecida pelo (a) \_\_\_\_\_ (Unidade Acadêmica) \_\_\_\_\_, conforme discriminado no Edital de Seleção nº \_\_\_\_\_/20, \_\_\_\_\_/20, nos documentos para a seleção simplificada ou em comunicado encaminhado à SGP, que fará parte integrante do presente contrato.

**Parágrafo primeiro** - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado nesse contrato, bem como às disposições dos documentos constantes do Processo nº SEI-\_\_\_\_\_, que, independente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

**Parágrafo segundo** - Os serviços ora contratados foram objeto do processo seletivo simplificado de professor substituto, obedecendo às determinações do art. 3º da Lei 6.901/2014, que se

1

Anexo V - Contrato

**OBSERVAÇÃO:** Este documento de formalização da contratação do Professor Substituto (7 páginas) deverá ser preenchido em sua totalidade, assinado pela Direção da Unidade e professor substituto.



 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE COMPROMISSO**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro vem informar aos Professores Substitutos, categoria prevista no inciso II do § 1º do Art. 4º da Lei 5343 de 8 de dezembro de 2008, que:

- a contar de 01/01/2022 a relação entre a UERJ e os professores substitutos ficará estabelecida nos moldes do AEDA 043/REITORIA/2021 (<https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2021/09/AEDA-43-Professores-Substitutos.pdf>)

Isto posto, solicitamos que os atuais professores substitutos tomem ciência do conteúdo do respectivo AEDA para que possam se posicionar formalmente, quanto à possibilidade de continuar a prestação de serviços, tendo em vista a alteração dos critérios para contratação de pessoal.

Lembramos que a prorrogação dos atuais contratos para o próximo período acadêmico, não estará garantida apenas com o aceite das novas regras para contratação, e sim com a decisão da Unidade Acadêmica tendo em vista as situações previstas no § 1º do Art. 4º do AEDA 043/REITORIA/2021.

Eu \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Estou de acordo com o estabelecido no AEDA 043/REITORIA/2021 e tenho disponibilidade para continuar a prestação de serviços junto à Unidade \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Professor Substituto

Direção de Unidade Acadêmica:

Eu \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_  
Diretor(a) do(a) \_\_\_\_\_

atesto que não há possibilidade de que a necessidade temporária seja satisfeita com os professores efetivos disponíveis no momento, conforme estabelecido no caput do art. 2º da Lei 6901/2014.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Diretoria de Unidade Acadêmica

## Anexo VI – Termo de Compromisso

**OBSERVAÇÃO:** Os novos contratados que foram submetidos ao Processo Seletivo baseado no Edital anterior (presencial), deverão preencher o Termo de Compromisso.

Caso o processo seletivo tenha sido realizado com o extrato e edital padrão remoto (SEI 27423009 e SEI 27422899), não é necessário o preenchimento deste termo.

## Cancelamento de Contrato:

- ✓ O cancelamento de contrato pode ocorrer:
  - pelo término da motivação;
  - pelo término da necessidade;
  - a pedido do próprio professor substituto; e
  - a pedido da Unidade Acadêmica.
- ✓ A vaga deverá ser devolvida pela Unidade quando o término da motivação ou da necessidade ocorrer.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Vice-reitoria / COPAD  
Cancelamento de Contrato/Devolução de Vaga

Dados da Vaga/Contrato		
Centro:	Unidade:	Período Letivo:
Nome Substituto:		CPF:
Solicitamos o desligamento do professor substituto acima indicado, a contar de ____/____/____ por:		
<input type="checkbox"/> Cancelamento do Contrato		
<input type="checkbox"/> Devolução de Vaga		
Em função de:		
_____ _____ _____ _____		
Declaro estar ciente e de acordo com o cancelamento do meu contrato,		
_____ Assinatura do Professor Substituto		
_____ Direção da Unidade		

### Anexo VII – Cancelamento de Contrato /Devolução da Vaga

**OBSERVAÇÃO:** O cancelamento pode ocorrer a qualquer tempo.

Permanecendo a motivação e a necessidade não há devolução de vagas mesmo ocorrendo o encerramento de um contrato.

## Extrato do Contrato:

- ✓ O Extrato do Contrato é o resumo das condições contratuais, que deverá ser encaminhado via SEI, somente para a CAADOC, em processo único por Unidade Acadêmica, contendo as informações solicitadas de todos os professores substitutos, renovados e novos.

 Universidade do Estado do Rio de Janeiro Vice-reitoria / COPAD	
EXTRATO DE CONTRATO - AEDA 043/REITORIA/2021 - Art. 5º 54º	
Nome do(s) professor(a) contratado(a):	
Unidade:	
Disciplina(s):	
Carga horária (TDG):	<input type="checkbox"/> 12h <input type="checkbox"/> 13h <input type="checkbox"/> 14h <input type="checkbox"/> 28h
Enquadramento do AEDA: (Motivação - Art. 4º §1º)	<input type="checkbox"/> Afastamento por licença por problemas de saúde e readaptação temporária a partir de 30 (trinta) dias, inclusive; <input type="checkbox"/> Afastamento por licença maternidade; <input type="checkbox"/> Afastamento por licença PROCAD; <input type="checkbox"/> Afastamento por licença sabática; <input type="checkbox"/> Licença sem vencimentos; <input type="checkbox"/> Licença-prêmio a partir de 60 dias ou com vistas à aposentadoria; <input type="checkbox"/> Substituição de professores efetivos que exercem atividades administrativas de Direção e Vice Direção em cargos comissionados em órgãos da UERJ, internos e externos à Unidade Acadêmica ou para atuação na Administração Central em virtude de autorização expressa do Reitor; <input type="checkbox"/> Intervalo de tempo motivado por aposentadorias, exonerações e falecimentos; <input type="checkbox"/> Afastamento para apuração de transgressão disciplinar por falta não justificada ou abandono de cargo, a partir de 30(trinta) dias, inclusive; <input type="checkbox"/> Afastamento por decisões judiciais, a partir de 30(trinta) dias, inclusive; <input type="checkbox"/> Licença para exercício de funções públicas em outros órgãos públicos. <input type="checkbox"/> Atendimento Educacional Especializado (Decreto Federal nº 7611/2011)
Nome do professor(a) afastado(a) - Matrícula /Processo concurso efetivo:	
Assinatura da Direção da Unidade	

## Anexo VIII – Extrato do Contrato

**OBSERVAÇÃO:** Este documento deverá ser encaminhado a cada período acadêmico e sob quaisquer alterações no decorrer do mesmo período acadêmico.

## Observações importantes:

- ✓ O Termo Aditivo deverá ser encaminhado no processo SEI que originou a contratação do professor substituto, para CAADOC e SGP/SECAD, assinado pelo próprio e tendo a direção da Unidade como testemunha.
- ✓ No despacho de encaminhamento à SGP/SECAD do processo SEI individual de contratado novo, é **obrigatório** constar o link (via SEI) do processo que **autorizou** a respectiva vaga.
- ✓ O professor substituto recebe uma nova ID COPAD a cada período acadêmico no momento do cadastramento no sistema COPAD.
- ✓ O Plano de turmas deverá constar “*sem professor*” até que o professor substituto tenha a ID COPAD referente ao respectivo período acadêmico.
- ✓ Pelo menos 60% (sessenta por cento) da carga horária estabelecida no contrato exercido pelo professor substituto deve estar destinada à atividade ensino de graduação e, quando for o caso, de educação básica.